

Burocracia ainda emperra

O Estatuto da Microempresa foi criado para desburocratizar a pequena empresa e estimular a expansão das unidades produtivas. O crescimento do número de microempresas no Distrito Federal demonstra que o Estatuto deu certo. Mas não conseguiu ainda acabar com a burocracia.

O assessor de comunicação do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, Herbert Moura, garante que a falha não é do Estatuto. Os órgãos de registro são burocratizantes. Para consertar uma microempresa, o interessado é obrigado a cumprir certas exigências que não são previstas na legislação.

O secretário-geral da Junta Comercial, Paulo Henrique Gomes, assegura, porém, que o processo de constituição de uma firma é rápido e simples. Não existe burocracia. O registro pode ser conseguido em até 72 horas, desde que o interessado apresente corretamente os documentos exigidos.

No Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, onde é concedido o alvará de funcionamento da empre-

sa, os entraves burocráticos realmente existem. A diretora da Divisão de Licenciamento, Kátia Lourenço, explica a razão: "Por ser uma cidade planejada, Brasília tem o Código de Edificações mais rígido do País, o que dificulta, em muitos casos, a liberação do alvará".

A tramitação do processo no DLFO dura no mínimo 15 dias. Antes da liberação, são feitas visitas para saber se o imóvel onde vai funcionar a empresa se adequa às normas sanitárias e de segurança em vigor. Também é necessário que a atividade a ser desenvolvida esteja de acordo com o zoneamento estabelecido para o setor. Nesse ponto, o Código é exigente. Por exemplo, não permite a instalação de comércio em área residencial e exige, em todos os casos, a apresentação da carta de habite-se.

Para não se enrolar na burocracia e desistir de abrir a empresa, Kátia tem uma sugestão: antes de alugar o imóvel, o interessado deve procurar o DLFO (13º andar do anexo do Palácio do Buriti) para saber se a firma pode funcionar no local escolhido.